

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 350/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003497/2026-65

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: CEPP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.771.336/0001-70, com sede na Rua Bom Sucesso, nº 1303 - Bairro Cidade Mãe do Ceu, São Paulo/SP, CEP: 03.305-000, neste ato representado por seu representante legal, Cristina Aparecida dos Santos Pasquini, RG sob o [REDACTED] CPF sob o [REDACTED] telefone: [REDACTED] e-mail: comercial1@grupocepp.com.br

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de **kits para práticas tradicionais** e prestação de serviço de **coffe break** para o evento de formação da CASAI São Paulo no dia 17 de abril de 2026.

KIT PARA PRÁTICAS TRADICIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	GRUPO CEPP	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	<p>Ervas medicinais em natura – Camomila Para os banhos, práticas corporais e chás</p> <p>Fornecimento de ervas medicinais in natura - camomila, destinadas à utilização em banhos, práticas corporais e preparo de chás. O produto deverá apresentar-se em condições adequadas de conservação, desidratado, mantendo suas características naturais e propriedades medicinais. Deve estar isento de sujidades, insetos, larvas, fungos, mofo, odores estranhos ou quaisquer materiais que comprometam sua qualidade. O acondicionamento deverá ser realizado em embalagem apropriada, que assegure a integridade, higiene e conservação do produto durante o transporte e armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade vigentes.</p>	Kg	1	R\$ 149,70	R\$ 149,70
4	<p>Ervas medicinais em natura - erva-cidreira Para os banhos, práticas corporais e chás</p> <p>Fornecimento de ervas medicinais in natura - erva-cidreira, destinadas à utilização em banhos, práticas corporais e preparo de chás. O produto deverá apresentar-se em condições adequadas de conservação, desidratado, conforme necessidade da Administração, preservando suas características naturais e propriedades medicinais. Deve estar isento de sujidades, insetos, larvas, fungos, mofo, odores estranhos ou materiais que comprometam sua qualidade. O acondicionamento deverá ser realizado em embalagem apropriada, que assegure a integridade, higiene e conservação do produto durante o transporte e armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade vigentes.</p>	Kg	1	R\$ 125,16	R\$ 125,16
	<p>Ervas medicinais em natura - Erva-doce Para os banhos, práticas corporais e chás</p>				

5	<p>Fornecimento de ervas medicinais in natura - erva-doce, destinadas à utilização em banhos, práticas corporais e preparo de chás. O produto deverá apresentar-se em condições adequadas de conservação, desidratado, conforme necessidade da Administração, preservando suas características naturais e propriedades medicinais. Deve estar isento de sujidades, insetos, larvas, fungos, mofo, odores estranhos ou materiais que comprometam sua qualidade. O acondicionamento deverá ser realizado em embalagem apropriada, que assegure a integridade, higiene e conservação do produto durante o transporte e armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade vigentes.</p>	Kg	1	R\$ 89,70	R\$ 89,70
7	<p>Ervas medicinais em natura - Capim-santo Para os banhos, práticas corporais e chás</p> <p>Fornecimento de ervas medicinais in natura - capim-santo, destinadas à utilização em banhos, práticas corporais e preparo de chás. O produto deverá apresentar-se em condições adequadas de conservação, desidratado, conforme necessidade da Administração, preservando suas características naturais e propriedades medicinais. Deve estar isento de sujidades, insetos, larvas, fungos, mofo, odores estranhos ou materiais que comprometam sua qualidade. O acondicionamento deverá ser realizado em embalagem apropriada, que assegure a integridade, higiene e conservação do produto durante o transporte e armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade vigentes.</p>	Kg	1	R\$ 74,70	R\$ 74,70
8	<p>Ervas medicinais em natura – Maracujá Para os banhos, práticas corporais e chás</p> <p>Fornecimento de ervas medicinais in natura - maracujá, destinadas à utilização em banhos, práticas corporais e preparo de chás. O produto deverá apresentar-se em condições adequadas de conservação, desidratado, conforme necessidade da Administração, preservando suas características naturais e propriedades medicinais. Deve estar isento de sujidades, insetos, larvas, fungos, mofo, odores estranhos ou materiais que comprometam sua qualidade. O acondicionamento deverá ser realizado em embalagem apropriada, que assegure a integridade, higiene e conservação do produto durante o transporte e armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade vigentes.</p>	Kg	1	R\$ 119,70	R\$ 119,70
12	<p>Raízes e cascas aromáticas: casca de canela para os banhos, práticas corporais e chás</p> <p>Fornecimento de raízes e cascas aromáticas - casca de canela, destinadas à utilização em banhos, práticas corporais e preparos de chás. Produto em condições adequadas de conservação, íntegro, seco, isento de sujidades, insetos, fungos, mofo ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem apropriada, em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade vigentes.</p>	Kg	1	R\$ 179,70	R\$ 179,70
	<p>Raízes e cascas aromáticas: casca de mulateiro Para os banhos, práticas corporais e chás</p> <p>Fornecimento de raízes e cascas aromáticas - casca de mulateiro, destinadas à utilização em banhos, práticas corporais e preparos de</p>				

13	chás. Produto em condições adequadas de conservação, íntegro, seco, conforme necessidade da Administração, isento de impurezas ou materiais que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada, conforme normas vigentes.	Kg	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
14	Óleos vegetais: andiroba para os banhos, práticas corporais e chás Fornecimento de óleo vegetal de andiroba, próprio para utilização em banhos, práticas corporais e preparo de chás, conforme usos tradicionais. Produto puro, em condições adequadas de conservação, isento de impurezas ou substâncias estranhas. Acondicionado em recipiente apropriado, devidamente vedado, garantindo a integridade e qualidade do produto, em conformidade com as normas vigentes. Frasco 30ml.	Unidade	1	R\$ 50,70	R\$ 50,70
15	Óleos vegetais: copaíba para os banhos, práticas corporais e chás Fornecimento de óleo vegetal de copaíba, próprio para utilização em banhos, práticas corporais e preparo de chás, conforme usos tradicionais. Produto em condições adequadas de conservação, isento de impurezas, acondicionado em embalagem apropriada, devidamente vedada, conforme normas de qualidade vigentes. Frasco 30ml	Unidade	1	R\$ 41,70	R\$ 41,70
16	Óleos vegetais: babaçu para os banhos, práticas corporais e chás Fornecimento de óleo vegetal de babaçu, próprio para utilização em banhos, práticas corporais e preparo de chás. Produto íntegro, em condições adequadas de conservação, acondicionado em embalagem apropriada, conforme normas vigentes. Frasco 30ml	Unidade	1	R\$ 113,70	R\$ 113,70
17	Óleos vegetais: buriti para os banhos, práticas corporais e chás Fornecimento de óleo vegetal de buriti, próprio para utilização em práticas corporais e preparo de chás, conforme usos tradicionais. Produto de boa qualidade, acondicionado em recipiente apropriado, garantindo conservação e segurança durante o armazenamento e transporte. Frasco 30ml	Unidade	1	R\$ 104,70	R\$ 104,70
18	Bacia em Plástico – Grande 40 litros para escalda-pés Para os banhos, práticas corporais e chás Bacia em plástico resistente, atóxica e de fácil limpeza, indicada para uso em serviços gerais, cozinha e higiene. Possui capacidade grande, 40 litros, com diâmetro de cerca 50C x 37L x 54A centímetros, proporcionando ampla capacidade de contenção. Produto leve, durável e de formato ergonômico, com bordas que facilitam o manuseio. Adequada para uso institucional, doméstico e de apoio operacional.	Unidade	0	R\$ 87,50	R\$ 0,00
	Toalhas de mesa para a decoração do ambiente Composição: Geralmente 65%				

19	Algodão / 35% Poliéster ou 50/50. Características: Toque macio do algodão com a resistência e facilidade de manutenção do poliéster. Ideal para: Mesa posta, uso diário, ambientes rústicos ou clássicos. Medidas 1,80x1,20m.	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
20	Saquinhos plásticos transparentes para as ervas Saquinhos confeccionados em plástico transparente, resistentes e flexíveis, próprios para acondicionamento de ervas. Produto íntegro, isento de furos ou rasgos, com boa soldagem, acondicionado em embalagem adequada. Medidas 12x17cm	Unidade	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
21	Cordão de juta para a decoração do ambiente Cordão confeccionado em fibra de juta, resistente, próprio para decoração de ambientes, com acabamento adequado e comprimento conforme necessidade da Administração. Produto acondicionado em embalagem apropriada. Fibra 100% natural, vegetal, extraída do caule da planta de juta. Fibra áspera com cor natural castanha/dourada (bege rústico). Possui um brilho natural característico. Geralmente trançado ou torcido em 2 ou 3 cabos (plys). Alta resistência à tração, sendo durável para uso interno. Produto ecológico, 100% biodegradável e reciclável. Fácil de manusear, dobrar e criar nós. Medidas: Médio (3mm-4mm): Recomendado para macramê, revestimento de vasos, garrafas e cestos.	Unidade	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
22	Cestaria indígena para a decoração do ambiente Peças de cestaria indígena, confeccionadas artesanalmente, destinadas à decoração de ambientes, respeitando os aspectos culturais e tradicionais. Produto íntegro, com bom acabamento, acondicionado de forma a garantir sua integridade durante o transporte. Medidas: 50x50x20cm.	Unidade	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
25	Toalha de rosto para os banhos, práticas corporais e chás Toalha de Rosto (uso pessoal). 100% Algodão de alta qualidade. Fio Penteado. Dimensões padrão: entre 45x80 cm. Gramatura (Peso/densidade): 400g/m² a 500g/m² (intermediária a espessa), garantindo ótima absorção e toque suave. Felpuda, com algodão de alta qualidade que absorve a água rapidamente. Costuras: Costuras laterais reforçadas para evitar desfiamento. Toque: Macio e confortável, ideal para peles sensíveis. Absorção: Alta capacidade de secagem devido à fibra de algodão e gramatura elevada. Cor verde.	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
15	VALOR TOTAL			R\$ 2.522,86	

SERVIÇO DE COFFEE BREAK E ALIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE	QUANTID	GRUPO CEPP	
				VALOR	VALOR

		MEDIDA	ADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	Coffee break SUGESTÃO DE CARDÁPIO A SEREM SERVIDOS Banana nanica Maçã Tangerina Uva verde sem semente Mandioca cozida Tapioca sem recheio Tapioca com recheio Cuscuz Nordestino Açúcar Canjica Café Pão de queijo Bolo de Frutas Leite integral líquido Sanduiche natural Chá Salgados assados (o cento) Suco de fruta natural	Unidade	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.600,00	

Prazo de entrega:

Kits para práticas tradicionais até o dia 16 de abril de 2026

A alimentação (coffe break) deverá ser entregue/servido na CASAI São Paulo (Rua Paulo Bregaro, nº 57, Bairro Vila Monumento, São Paulo - SP, CEP 04261-000), no dia do evento, 17 de abril de 2026 às 14h.

Local de Entrega:

Kits para práticas tradicionais na CASAI São Paulo (Rua Paulo Bregaro, nº 57, Bairro Vila Monumento, São Paulo - SP, CEP 04261-000).

A alimentação deverá ser entregue/servida na CASAI São Paulo (Rua Paulo Bregaro, nº 57, Bairro Vila Monumento, São Paulo - SP, CEP 04261-000), **no dia do evento 17 de abril de 2026 às 14h.**

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 6.122,86 (seis mil cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.36 - CASAI SP 6.1.36.03.01 - Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas Indicador 6	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 2.522,86
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break	R\$ 3.600,00
TOTAL		R\$ 6.122,86

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **Ressalta-se**, que conforme disposto na proposta apresentada pelo fornecedor, **50% do valor referente a cada fornecimento**, deverá ser efetuado antecipadamente, totalizando **o valor total de R\$ 3.061,43 (três mil sessenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

3.4. **O pagamento da diferença dos valores poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED], no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS PASQUINI
Representante Legal
CEPP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida dos Santos Pasquini, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 13/04/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

